

PORTARIA Nº 24/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DO (A)
SERVIDOR (A) MENCIONADO (A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:**

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a cessão do servidor **RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA**, cedido
ao Estado do Ceará, devendo o mesmo retomar a prestação de seus serviços no município de
origem.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retrorativos ao dia 14 de janeiro de 2025,
revogando as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE
SOUSA
LEOPOLDINO:093
75118380

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE
SOUSA LEOPOLDINO:09375118380
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=0455555000150,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEDRO ALLAN
DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.15 14:29:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal